

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de CHOROZINHO - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho - Chorozinho, CE, neste ato representada por sua prefeita, Exma. Sra. Prefeita CÉLIA MARINHO, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

DAS DISPOSIÇÕES

Artigo 1º - Os candidatos convocados constam no ANEXO I deste Edital. Eles deverão enviar os documentos no período de **02 a 21 de abril de 2025**, através do e- mail: investigacaosocial@consulpam.com.br.

Artigo 2º - Os documentos que exigirem autenticação de cartórios de notas deverão ser anexados cópias com as devidas autenticações. Os candidatos deverão guardar os documentos que foram anexados para entrega futura, quando solicitado pela Prefeitura Municipal de Chorozinho.

CAPÍTULO VII – INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA SOCIAL

1. Observando o princípio constitucional da moralidade, os candidatos inscritos para os cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito serão submetidos à Investigação de conduta Social, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Segurança.
2. Serão convocados para a realização desta etapa, os candidatos aprovados na Prova Objetiva para os cargos de Guarda Municipal e Agente de Trânsito, em até em até 03 (três) vezes o número de vagas de ampla concorrência e 02 (duas) vezes o número de vagas PcD, acrescidas as reservas, sendo observados os critérios de desempates constantes nesse Edital. Aplicando-se também aos candidatos com deficiência, quando aprovados.
3. Conforme conveniência e oportunidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar os demais classificados para etapas seguintes, em quantitativos especificados, conforme necessidade.
4. Os candidatos serão convocados para realização desta etapa segundo a ordem de classificação.
5. Conforme conveniência e oportunidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, os demais aprovados na primeira fase que excederem o número de vagas previsto neste edital poderão ser convocados para a Investigação de Conduta Social, em quantitativos a serem definidos pelo Município.
6. A Investigação de Conduta Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessária ao exercício do cargo e os candidatos nesta etapa terão seus resultados expressos como INDICADO ou CONTRAINDICADO.

7. Os candidatos deverão entregar, para fins de análise de sua Conduta Social e dos seus antecedentes, os seguintes documentos e certidões, todos obrigatoriamente autenticados em cartório de notas:

a) Certidões da Justiça Federal e Justiça Eleitoral, da Unidade da Federação, em que tenha residido por igual período, e, que, comprovem a inexistência de antecedentes criminais, expedidas pelos cartórios distribuidores de feitos criminais da Comarca da cidade em que tenha residido nos 5 (cinco) últimos anos;

b) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada à pena de demissão.

8. Caso seja constatado, e demonstrado, a existência de qualquer fato desabonador da conduta do candidato, sob aspectos morais, civis ou criminais, que o incompatibilize com a condição de servidor público, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização declarará a inabilitação e contraindicação do candidato para o exercício do cargo, promovendo sua eliminação do concurso.

9. Demais informações acerca da investigação de conduta social constarão de edital específico de convocação para a sua realização.

Chorozinho, Ce 01 abril de 2025.

CÉLIA MARINHO
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL. GUARDA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000671001493	AMALIA KESSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
000671001168	DANIEL MOURA PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL
000671001846	EDILENE DA SILVA FEIJAO	GUARDA MUNICIPAL
000671001523	EMERSON LIMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL
000671001728	EVERSON CARLOS MAIA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001408	FABIO PEREIRA DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL
000671000771	FERNANDA LARISSA FREITAS AIRES	GUARDA MUNICIPAL
000671001176	FRANCISCO CAETANO LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001422	FRANCISCO JOSE DE SOUSA PAULINO	GUARDA MUNICIPAL
000671000936	GENIVAL CHAVES MACHADO	GUARDA MUNICIPAL
000671000449	GEOVANY ALEXANDRE COSTA	GUARDA MUNICIPAL
000671000945	ISLANIA GOMES DE CASTRO	GUARDA MUNICIPAL
000671001165	JOSE BRAZ DOMINGOS FRANCELINO	GUARDA MUNICIPAL
000671001417	MARCUS RILLEY CUNHA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001153	MARIA MACLENE BEZERRA LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001849	NATANAEL PESSOA DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL
000671001395	PEDRO HENRIQUE LIMA MENEZES	GUARDA MUNICIPAL
000671001853	SAMUEL LIRA VIEIRA	GUARDA MUNICIPAL
000671001460	VICTOR RIDES FREITAS DE VASCONCELOS	GUARDA MUNICIPAL

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL. AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000671001367	GABRIEL FARIAS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO
000671001963	FRANCISCO GLEYDIANO LIMA DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO
000671001075	FRANCISCO EMILIANO LANDIM COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO
000671000621	CLEBER LUCAS SOARES RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO
000671001768	EDVALDO LIMA LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO
000671002038	EDUARDO PEREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO

CANDIDATOS (PCD)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
000671001031	RENATO WILSON COSTA BORGES	GUARDA MUNICIPAL
000671001359	FELIPE CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL
000671000356	FRANCISCO JACINTO JUNIOR	GUARDA MUNICIPAL

*Retificado para exclusão de candidatos fora das vagas oferecidas de acordo com o item 02.